

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 57891075/2018 (2ª Via)

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-CADASTRO

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Nenen Tratores Ltda, CNPJ 86.547.700/0001-16, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'agua e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Área Jazida (ha) 3,0, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-03-01-9, localizado na Fazenda Moega, S/Nº, Zona Rural no Município de Divinésia, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 21º02'47,89" Longitude 42º59'58,602", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 17/04/2028.

Ubá, 01 de Agosto de 2025.

Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional

Fundação Estadual de Meio Ambiente

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva**, **Diretor**, em 04/08/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119309717** e o código CRC **E043DBF7**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008375/2025-44

SEI nº 119309717